



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 569/2017/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2017**, a servidora **ANTONIA MESQUITA FARIAS**, inscrita no **CPF Nº: 190.113.183-15**; **RG: 422280-82**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA ASSISTENTE II**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de sua **APOSENTADORIA**.

Prefeitura de Catunda – CE, 01 de setembro de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL